

PORTARIA Nº 188/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Vilson Matos Dias**, matrícula funcional nº 730-3, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, que será usufruída de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração